FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA DE CÁSSIA

Estado da Bahia

2019

Processo de Pagamento Nº 485

Data: 11/06/2019

Empenho Nº: 75 / 3

Credor: **95 - LUMAVI TRANSPORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**

Valor Bruto R$:	**21.166,85**
Valor Retido R$:	**423,34**
Valor Líquido R$:	**20.743,51**

Dotação Orçamentária

Reduzido: 2013.39.15

Unidade: 02.06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 2.013 - GESTÃO DAS AÇÕES - PNATE / FNDE

Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

Fonte: 15 - Transf. de Recursos do FNDE

Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
14327-8	PNATE	1129-0	001 - Banco do Brasil S.A	50779	20.743,51

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PRAÇA FREDERICO FIDELIS - CENTRO

CNPJ: 30.864.489/0001-00 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CASSIA - BA

NOTA DE EMPENHO

PROCESSO ADM: 051/2019

EMPENHO: 75 / 2019 **Data do Empenho:** 04/02/2019 **TIPO DO EMPENHO:** Global

FORNECEDOR

Nome: 95 - LUMAVI TRANSPORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME **Tipo Pessoa:** Jurídica
Endereço: PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/Nº **Complemento:**
Bairro: CENTRO **Cidade:** CATOLANDIA **Estado:** BA
CNPJ: 13.689.257/0001-44 **Insc. Estadual:** **CPF:** **RG:**
Conta: **Agência:** **Banco:** -

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido: 2013.39.15 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Unidade: 02.06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - Educação
Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 102 - EDUC.CULT.ESP.E LAZER: EDUCAÇÃO E CIDADANIA
Ação: 2.013 - GESTÃO DAS AÇÕES - PNATE / FNDE
Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
Fonte: 15 - Transf. de Recursos do FNDE
Sub-Elemento: 3.3.90.39.99 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

Modalidade: Pregão presencial **Nº Lic.:** PP-007/2019
Convênio: **Contrato:** 065/2019
Patrimônio: -

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
192.000,00	**192.000,00**	0,00

HISTÓRICO

PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO BÁSICO, CONFORME TERMOS DE CONTRATO Nº 007/2019.

Nº Ordem	Especificação (Item)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
	-				

Cento e noventa e dois mil reais ## 192.000,00

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 04/02/2019.

ROMUALDO RODRIGUES SETÚBAL
Prefeito Municipal
CPF : 071.900.345-87

Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 04/02/2019

JOÃO FERREIRA DOS SANTOS
CONTADOR
Reg. Prof.: CRC-BA-022597/O

1754794

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PRAÇA FREDERICO FIDELIS - CENTRO

CNPJ: 30.864.489/0001-00 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CASSIA - BA

NOTA DE SUB-EMPENHO

PROCESSO ADM: 051/2019

EMPENHO: 75 / 2019 **Nº SUB-EMPENHO:** 3 **Data do Sub-Empenho:** 11/06/2019 **TIPO DO EMPENHO:** Global

FORNECEDOR

Nome: 95 - LUMAVI TRANSPORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME **Tipo Pessoa:** Juridica
Endereço: PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/Nº **Complemento:**
Bairro: CENTRO **Cidade:** CATOLANDIA **Estado:** BA
CNPJ: 13.689.257/0001-44 **Insc. Estadual:** **CPF:** **RG:**
Conta: **Agência:** **Banco:** -

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido: 2013.39.15 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR **Data do Empenho:** 04/02/2019

Unidade: 02.06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - Educação
Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 102 - EDUC.CULT.ESP.E LAZER: EDUCAÇÃO E CIDADANIA
Ação: 2.013 - GESTÃO DAS AÇÕES - PNATE / FNDE
Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
Fonte: 15 - Transf. de Recursos do FNDE
Sub-Elemento: 3.3.90.39.99 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

Modalidade: Pregão presencial **Nº Lic.:** PP-007/2019
Convênio: **Contrato:** 065/2019
Patrimônio: -

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
192.000,00	**192.000,00**	0,00

HISTÓRICO

PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO BÁSICO, CONFORME TERMOS DE CONTRATO Nº 007/2019. REF. A MAIO DE 2019.

Movimentação Empenho

Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
128.941,90	**21.166,85**	107.775,05

Nº Ordem	Especificação (Item)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
	-				

Vinte e um mil e cento e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos ## **21.166,85**

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 11/06/2019.

ROMUALDO RODRIGUES SETÚBAL
Prefeito Municipal
CPF : 071.900.345-87

Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 11/06/2019

JOÃO FERREIRA DOS SANTOS
CONTADOR
Reg. Prof.: CRC-BA-022597/O

1826136

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PRAÇA FREDERICO FIDELIS - CENTRO

CNPJ: 30.864.489/0001-00 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CASSIA - BA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM: 051/2019

EMPENHO: 75 / 2019 **Nº SUB-EMPENHO:** 3 **Data do Sub-Empenho:** 11/06/2019 **TIPO DO EMPENHO:** Global

FORNECEDOR

Nome: 95 - LUMAVI TRANSPORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME **Tipo Pessoa:** Jurídica
Endereço: PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/Nº **Complemento:**
Bairro: CENTRO **Cidade:** CATOLANDIA **Estado:** BA
CNPJ: 13.689.257/0001-44 **Insc. Estadual:** **CPF:** **RG:**
Conta: **Agência:** **Banco:** -

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido: 2013.39.15 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR **Data do Empenho:** 04/02/2019

Unidade: 02.06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - Educação
Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 102 - EDUC.CULT.ESP.E LAZER: EDUCAÇÃO E CIDADANIA
Ação: 2.013 - GESTÃO DAS AÇÕES - PNATE / FNDE
Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
Fonte: 15 - Transf. de Recursos do FNDE
Sub-Elemento: 3.3.90.39.99 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

Modalidade: Pregão presencial **Nº Lic.:** PP-007/2019
Convênio: **Contrato:** 065/2019
Patrimônio: -

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
192.000,00	**192.000,00**	0,00

HISTÓRICO

PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO BÁSICO, CONFORME TERMOS DE CONTRATO Nº 007/2019. REF. A MAIO DE 2019.

Movimentação Empenho

Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
128.941,90	**21.166,85**	107.775,05

Data do Empenho: 04/02/2019 **Data do Liquidação:** 11/06/2019

RETENÇÕES

Código	Descrição	Valor
2.1.8.8.1.01.08.00.01.05	ISS_15_FNDE	423,34

Vinte mil e setecentos e quarenta e três reais e cinqüenta e um centavos

Valor Retido 423,34
Valor Líquido **20.743,51**

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

NOTA FISCAL	Data Emissão	Número	Série	Sub-Série	Data Validade	Valor R$
	10/06/2019	000088	000	000	10/08/2019	21.166,85

DESDOBRAMENTOS (PCASP)

Código	Descrição	Valor R$
33231120	LIQUIDAÇÃO SERVIÇOS DE TRANSPORTE	21.166,85

Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 11/06/2019.

ROSINALDO DE SENE CORADO
Assistente Administrativo
CPF : 664.925.215-87

Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 11/06/2019, podendo efetuar o pagamento.

DIRANYR DA CONCEICAO PEREIRA
Controlador(a) Interno(a)
CPF : 913.417.875-91

1826136

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PRAÇA FREDERICO FIDELIS - CENTRO

CNPJ: 30.864.489/0001-00 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CASSIA - BA

ORDEM DE PAGAMENTO

PROCESSO ADM: 051/2019

EMPENHO: 75 / 2019 **Nº SUB-EMPENHO: 3** **TIPO DO EMPENHO: Global**

Data Empenho: 04/02/2019 **Data Sub-Empenho: 11/06/2019** **Data Liquidação: 11/06/2019** **Data Pagamento: 11/06/2019**

FORNECEDOR

Nome: 95 - LUMAVI TRANSPORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME **Tipo Pessoa:** Jurídica
Endereço: PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/Nº **Complemento:**
Bairro: CENTRO **Cidade:** CATOLANDIA **Estado:** BA
CNPJ: 13.689.257/0001-44 **Insc. Estadual:** **CPF:** **RG:**
Conta: **Agência:** **Banco:** -

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido: 2013.39.15 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Unidade: 02.06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - Educação
Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 102 - EDUC.CULT.ESP.E LAZER: EDUCAÇÃO E CIDADANIA
Ação: 2.013 - GESTÃO DAS AÇÕES - PNATE / FNDE
Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
Fonte: 15 - Transf. de Recursos do FNDE
Sub-Elemento: 3.3.90.39.99 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

Modalidade: Pregão presencial **Nº Lic.:** PP-007/2019
Convênio: **Contrato:** 065/2019
Patrimônio: -

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
192.000,00	**192.000,00**	0,00

HISTÓRICO

PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO BÁSICO, CONFORME TERMOS DE CONTRATO Nº 007/2019. REF. A MAIO DE 2019.

Movimentação Empenho

Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
128.941,90	**21.166,85**	107.775,05

Data do Empenho: 04/02/2019 **Data do Liquidação:** 11/06/2019 **Data do Pagamento:** 11/06/2019

Vinte e um mil e cento e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos ## **Valor Bruto** **21.166,85**

Paga-se ao favorecido o valor de R$ 21.166,85 (Vinte e um mil e cento e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), proveniente desta nota. Em,

ELISANGELA CASSIA CALDEIRA GUEDES
Secretária Municipal de Educação
CPF : 894.401.705-06

O processo foi pago conforme a autorização. Em, 11/06/2019

MIGUEL ALVES DA SILVA
Sec. de Finanças e Planejamento
CPF : 221.704.301-30

IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA

Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
14327-8	PNATE	1129-0	001 - Banco do Brasil S.A	50779	20.743,51

RECIBO **Nº PROCESSO PAGTO: 485 / 2019**

Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA DE CÁSSIA a importância supra de R$ 21.166,85 (Vinte e um mil e cento e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento de nº 485, pela qual damos total quitação.

Pagamento efetuado através de DEBITO.

1826136

Recebemos de LUMAVI TRANSPORTES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - CPF/CNPJ: 13.689.257/0001-44 a prestação dos serviços da nota fiscal indicada ao lado		NFS-e Nº 00000088
Data de Recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

Prefeitura Municipal de Catolândia

Centro - CATOLÂNDIA - BA CEP: 47845-000
CNPJ: 13.654.447/0001-26

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota
00000088

Data e Hora de Emissão
10/06/2019 16:30:51

Data do Fato Gerador
10/06/2019

Código de Verificação
AAADCLIX-AKAIEQ

Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação	Local da Prestação	Local da Incidência
Exigível	**SANTA RITA DE CÁSSIA/BA - BRASIL**	**CATOLÂNDIA/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **LUMAVI TRANSPORTES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**
Nome Fantasia: **LUMAVI TRANSPORTES**
Endereco: **RUA HERMENEGILDO FÉ FIGUEIREDO, S/N**
CENTRO CATOLÂNDIA - BA CEP: 47815-000
CPF/CNPJ: **13.689.257/0001-44** Insc. Municipal: **018**
Telefone: **(77) 9.9959-2001** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Nome Fantasia: **SECRETARIA**
Endereço: **PRAÇA FREDERICO FIDÉLIS, 362 PRÉDIO**
CENTRO SANTA RITA DE CÁSSIA - BA CEP: 47150-000
CPF/CNPJ: **30.864.498/0001-00** Insc. Municipal:
Telefone: **(77) 3625-1313** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE ALUNOS, COMPREENDENDO ESTRADAS VICINAIS ASSENTAMENTOS E ESTRADAS NÃO PAVIMENTADAS DA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA, PARA O ANO LETIVO DE 2019, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051, PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019. VALOR SERVIÇOS .....R$: 12.700,11 VALOR INSUMOS .....R$: 8.466,74	21.166,85	1,00	21.166,85

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)
4924800 - Transporte escolar

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
21.166,85	**0,00**	**0,00**	**21.166,85**
Alíquota ISS (%)	**Valor do ISS**	**Valor ISS Retido**	**Desconto Condicionado**
2,00	**423,34**	**423,34**	**0,00**

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Total

	Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
	21.166,85	**20.743,51**

Outras Informações

O ISS desta NFS-e será recolhido pelo tomador do(s) serviço(s) (FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) através de substituição tributária
*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresa Municipal
O ISS é devido no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, conforme art. 3º da Lei 116 de 31 de julho de 2003.
Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R$ 3.376,11 - (15,95%) - Fonte: IBPT

Declaro que os materiais foram recebidos e/ou os serviços foram prestados.

EM, 10 / 06 / 2019

Nome: 969.062.635-00
CPF:

Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site https://catolandia.saatri.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA - BA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO DE SALDO DE CONTRATO

CREDOR:	**LUMAVI TRANSPORTES, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**		
Nº DO CONTRATO:	065/2019	INICIO:	04/01/2019
VALOR DO CONTRATO:	R$ 2.223.660,00	TERMINO:	31/12/2019
PROFISSIONAL:	**INSTITUTO DE GESTÃO E PRESERVAÇÃO - IGP**		
Nº DO EMPENHO:		FONTE:	4
TIPO DE CONTRATO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR		

MÊS DE REFERENCIA	VALOR R$	Nº DA NF/RECIBO	DATA	SALDO DO CONTRATO
JANEIRO	R$ -			R$ 2.223.660,00
FEVEREIRO	R$ 189.025,60	075	14/03/2019	R$ 2.034.634,40
MARÇO	R$ 114.275,05	077	04/04/2019	R$ 1.920.359,35
MARÇO	R$ 41.684,10	078	04/05/2019	R$ 1.878.675,25
MARÇO	R$ 15.917,90	079	04/05/2019	R$ 1.862.757,35
ABRIL	R$ 21.374,00	081	09/05/2019	R$ 1.841.383,35
ABRIL	R$ 54.085,90	082	09/05/2019	R$ 1.787.297,45
ABRIL	R$ 120.662,35	083	09/05/2019	R$ 1.666.635,10
MAIO	R$ 52.924,55	085	11/06/2019	R$ 1.613.710,55
MAIO	R$ 54.206,80	086	11/06/2019	R$ 1.559.503,75
MAIO	R$ 48.200,20	087	11/06/2019	R$ 1.511.303,55
MAIO	R$ 21.166,85	088	11/06/2019	R$ 1.490.136,70
JUNHO	R$ -			R$ -
JULHO	R$ -			R$ -
AGOSTO	R$ -			R$ -
SETEMBRO	R$ -			R$ -
OUTUBRO	R$ -			R$ -
NOVEMBRO	R$ -			R$ -
DEZEMBRO	R$ -			R$ -
TOTAL DAS PARCELAS	**R$ 733.523,30**			

Joaquim Bento Guedes Neto
Diretor de Material
Portaria: nº 114 de 05 de Abril de 2017

REFERÊNCIA MAIO 2019 LUMAVI TRANSPORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

ITEM	ROTEIRO – ITINERÁRIO (LOCALIDADES: origem e destino)	PERCURSO TOTAL DIÁRIO (ida e volta)	TURNO	TIPO DE VEÍCULO	DIAS TRABALHADOS	VALOR POR KM	VALOR TOTAL
	POLO 1						
1	Maracujá,Golabeira até a Sede.	102	Vespertino	Van	17	R$ 3,50	R$ 6.069,00
2	Araça Arlão Vereda Grande, Canto do Mato para Barreiro - Barreiro para Nova Belmonte.	80	Matutino Vespertino	Van	17.5	R$ 3,50	R$ 4.900,00
3	Assentamento Rio Preto,Laranjeira,Macacos,Três Mil,Quatro e Quinhentos,até a Agrovila Escola José de Anchieta.	82	Vespertino	Micro-Ônibus	18	R$ 3,70	R$ 5.461,20
4	Sapé,Veredão,Cabaceiro,Barro Vermelho até a Escola Afonso Arinos no Peixe de Fora	65	Matutino Vespertino	Van	11.5	R$ 3,50	R$ 2.616,25
5	Barra Da Cruz até Peixe de Fora Escola Afonso Arino.	38	Matutino Vespertino	Uno	18	R$ 3,10	R$ 2.120,40
	TOTAL						**R$ 21.166,85**
	PERIODO DE 02 A 31 DE MAIO 2019						

CNPJ: 08.257/0001-41
LUMAVI TRANSPORTES
COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
Rua Hermenegildo Fe Figueiredo, s/n - Centro
CEP: 47.845-000 - Catolândia - Bahia

Elisângela Cassia Caldeira Guedes
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 320 de 31/12/2018

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA DE CÁSSIA
CNPJ: 30.864.489/0001-00
Praça da Bandeira nº 35 – Centro – Santa Rita de Cássia – BA – CEP: 47.150-000
Fone/Fax: (77) 3625-1303

ATESTADO

Atestamos para fins de prova junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, que a empresa ou pessoa física abaixo, encontra-se regular perante os fiscos:

NOME/RAZÃO SOCIAL: LUMAVI TRANSPORTES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CPF/CNPJ Nº: 13.689.257/0001-44

TIPO DE CERTIDÃO	Nº DA CERTIDÃO	VALIDADE ATÉ
CERTIDÃO FEDERAL	1C31.A798.D749.4DD4	25/10/2019
CERTIDÃO DO INSS	1C31.A798.D749.4DD4	25/10/2019
CERTIDÃO ESTADUAL	20191535576	10/08/2019
CERTIDÃO MUNICIPAL	09/2019.E	08/07/2019
CERTIDÃO TRABALHISTA	170040898/2019	24/09/2019
CERTIDÃO DO FGTS**	20190529044404990111184	27/06/2019

**PESSOA FÍSICA NÃO EMITE CERTIDÃO DO FGTS.

O ATESTADO ACIMA É VERDADE E DOU FÉ PÚBLICA.

SANTA RITA DE CÁSSIA-BA, EM 10 DE JUNHO DE 2019.

Joaquim Bento Guedes Neto
Diretor de Material
Portaria: nº 114 de 05 de Abril de 2017

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA CÁSSIA – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA DE CÁSSIA - FME
CNPJ: 30.864.489/0001-00
Praça Frederico Fidelis, nº 362 – Fone/Fax: (77) 3625 – 1303 – Santa Rita de Cassia – BA – CEP: 47.150-000
secretariamecucsrc@outlook.com

RELAÇÃO DE ALUNOS QUE UTILIZAM O TRANSPORTE ESCOLAR

UNIDADE DE ENSINO: ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE ANCHIETA | **CODIGO INEP: 29421039**

DIRETOR (A) OU RESPONSÁVEL: Ailton Bispo dos Santos

MÊS: MAIO

	NOME DO (A) ALUNO(A)	SÈRIE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
1	ADENILSON S. SOUZA JUNIOR	6º ANO														F		F															
2	SAMARA DE SOUZA GUEDES	6º ANO																															
3	LILIA BASTOS DE SOUZA	6º ANO																															
4	ERICA GUEDES DE SOUZA	6º ANO																															
5	ALTINO NASCIMENTO DE A RAMOS	6º ANO		F	F			F	F	F	F	F			F	F	F	F	F										F	F	F	F	
6	BRUNO SANTOS SOUZA	7º ANO																													F		
7	MARTA DA SILVA SOUZA	7º ANO																															
8	RENAN DE OLIVEIERA LIMA	7º ANO																	F														
9	SAMULE DIAS DE SOUZA	7º ANO																											F	F			
10	MARCELO AUGUSTO	7º ANO																															
11	RODRIGO GOMES SOUZA	8º ANO																															
12	JOSE LUCAS GUEDES E SOUZA	9º ANO																	F														
13	ELIELMA DA SILVA SANTOS	9º ANO																											F		F		
14	CAROLINA MAIRES DE OLIVEIRA	9º ANO											F																F				
15																																	
16																																	
17																																	
18																																	
19																																	
20																																	
21																																	
22																																	
23																																	
24																																	
25																																	
26																																	
27																																	

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA CÁSSIA – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA DE CÁSSIA - FME
CNPJ: 30.864.489/0001-00
Praça Frederico Fidelis, nº 362 – Fone/Fax: (77) 3625 – 1303 – Santa Rita de Cássia – BA – CEP: 47.150-000
secretariameducsrc@outlook.com

RELAÇÃO DE ALUNOS QUE UTILIZAM O TRANSPORTE ESCOLAR

UNIDADE DE ENSINO: ESCOLA MUNICIPAL AFONSO ARINOS | **CODIGO INEP: 29009014**

DIRETOR (A) OU RESPONSÁVEL: Rosiane Corado Guedes

MÊS: MAIO

	NOME DO (A) ALUNO(A)	SÉRIE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
1	Allan Dias Silva																																
2	Angela O. de Oliveira																																
3	Beatriz dos Santos Corado																																
4	Cleicimária Noronha Corado																																
5	Cristiane L. Ferreira																																
6	Diego Noronha Corado																																
7	Diogo Felipe da Rocha Souza																																
8	Emile Vanessa dos Santos Corado																																
9	Erenildo Noronha Lima																																
10	Erica Carmiane da Silva																																
11	Fabio Benjamim dos S. Corado																																
12	Frank Rodrigo dos Santos Corado																																
13	Geandson Corado Guedes																																
14	Gustavo Dias Rocha																																
15	Hudson Corado Guedes																																
16	Ismailton Pereira Silva																																
17	Janaina de Souza Dias																																
18	Jônatas Soares Silva																																
19	Josivaldo Ferreira de Oliveira																																
20	Julio César Souza de Castelo																																
21	Kaio de Souza Soares																																
22	Keila Ferreira de Oliveira																																
23	Laianne Lívia Guedes de Souza																																
24	Ludimila Oliveira da Silva																																
25	Maria Nazaré Pereira Guedes																																
26	Edna Luane F. de Souza																																
27	Elidio Alexandre C de Souza																																

	NOME DO (A) ALUNO(A)	SÉRIE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
28	Marcilene F. de Souza																																
29	Maycon O da Conceição																																
30	Riquelme de Souza Serpa																																
31	Suzana de C. Souza																																
32	Joyce Guedes de Souza																																
33	Jeniffer Lorrane da S. Soares																																
34	Mirian Lima Guedes																																
35	Pablo F. de Oliveira																																
36	Rayssa de S. Silva																																
37	Ruan de Souza Dias																																
38	Thaila Sabrina S. Castelo																																
39	Tiago Noronha Castelo																																
40	Wânia Silva de Jesus																																
41	Warlos de S. Serpa																																
42	Eldicio Gregorio de Souza																																
43																																	
44																																	
45																																	
46																																	
47																																	
48																																	
49																																	
50																																	
51																																	
52																																	
53																																	
54																																	
55																																	
56																																	
57																																	
58																																	
59																																	
60																																	
61																																	
62																																	
63																																	

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA CÁSSIA – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA DE CÁSSIA – FME
CNPJ: 30.864.489/0001-00
Praça Frederico Fidelis, nº 362 – Fone/Fax: (77) 3625 – 1303 – Santa Rita de Cássia – BA – CEP: 47.150-000
secretariameducsrc@outlook.com

RELAÇÃO DE ALUNOS QUE UTILIZAM O TRANSPORTE ESCOLAR

UNIDADE DE ENSINO: ESCOLA MUNICIPAL TERTULIANA FRANCISCA GUEDES | **CODIGO INEP: 29009430**

DIRETOR (A) OU RESPONSÁVEL: Luzinete de Souza Lima

MÊS: MAIO

	NOME DO (A) ALUNO(A)	SÉRIE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
1	ADAILTO SOUZA DE O JÚNIOR	MATERAL																															
2	ISAIAS DA CRUZ OLIVEIRA	MATERAL																											F	F			
3	ALLESON LUAN LISBOA SOBRINHO	JARDIM I		F	F			F	F	F		F			F	F													F				
4	JÔNATA BATISTA LIMA	JARDIM I			F					F																							
5	NATHAN GUEDES DE SOUZA	JARDIM I																															
6	JOAO VICTOR OLIVEIRA DA SILVA	JADRIM II			F					F																					F		
7	CARLA HELOISA DE SOUZA GUEDES	1º													F																		
8	GRASIELLY DA CRUZ LIMA	1º																															
9	JHASTIN WILY CARVALHO SOUZA	1º			F																												
10	LUANY DOS REIS SILVA	1º																															F
11	MICAEL BATISTA DE SOUZA	1º			F																												
12	PAULO HENRIQUE DE S GUEDES	1º																															
13	PAULO RUAN LIMA BISPO	1º																															
14	ANDRIELLE DE SOUZA SANTOS	2º																															
15	JOSÉ DEMIR NUNES FRANÇA	2º																															F
16	RYQUELMY DE SOUZA	2º																															
17	LUZINETE DA ROCHA GUEDES	3º																															
18	RAFAELLA BEATRIZ DE OLIVEIRA BATISTA	3º																												F			
19	ALERRANDRO RODRIGUES LIMA	4º										F																	F	F			
20	FRANCIELE LISBOA SOBRINHO	4º						F				F			F	F													F				
21	JAYME DOS SANTOS SILVA	4º																															
22	KELLY CRISTINA DE SOUZA	4º																															
23	SAMILLA LIMA LACERDA	4º																															
24	ANA LUCIA DE ROCHA GUEDES	5º																															
25	CLARA DE SOUZA GUEDES	6º																															
26	FABIOLA ROCHA BRAGA	6º																	F													F	
27	MARIA LUIZA DA ROCHA GUEDES	6º																													F	F	F

	NOME DO (A) ALUNO(A)	SÉRIE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
28	RAFAEL[illegible]ORADO DE SOUZA	6º																	F														
29	ADRIANO BASTISTA DO LIVRAMENTO	7º																	F														
30	ANDRE BATISTA DO LIVRAMENTO	7º																	F														
31	CLARICE DE SOUZA GUEDES	7º																													F		
32	GLEYDSON LIMA DE OLIVEIRA	7º																															
33	KAIC DE SOUZA GUEDES	7º																															
34	MATEUS BATISTA DE OLIVEIRA	7º																															
35	RITA DE CASSIA FERREIRA DE OLIVEIRA	7º		P																													
36	WALTER MIGUEL DE MATOS LIMA	7º																															
37	JOÃO VICTOR ROCHA SILVA	8º																															
38	JULIANA DE SOUZA ALMEIDA	8º																															
39	MURILO FERNANDES DE SOUZA	8º																															
40	ADENILSON DE SOUZA OLIVEIRA	9º																															
41	ANDRIELY BATISTA DE SOUZA	9º																															
42	JOAO HELBERT DE SOUZA SANTOS	9º																															
43	MIGUEL FERNANDES DOS SQNTOS	9º																	F														
44	PATRICIA BISPO BATISTA	9º																											F				
45	WANDERSON LIMA DA CRUZ	9º		F																													
46	[illegible]	Jardim I						F																									
47	[illegible]	5º																															
48	[illegible]	6º														F	F	F	F										F	F	F	F	F
49																																	
50																																	
51																																	
52																																	
53																																	
54																																	
55																																	
56																																	
57																																	
58																																	
59																																	
60																																	
61																																	
62																																	

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA CÁSSIA – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA DE CÁSSIA - FME
CNPJ: 30.864.489/0001-00
Praça Frederico Fidelis, nº 362 – Fone/Fax: (77) 3625 – 1303 – Santa Rita de Cassia – BA – CEP: 47.150-000
secretariameducsrc@outlook.com

RELAÇÃO DE ALUNOS QUE UTILIZAM O TRANSPORTE ESCOLAR

UNIDADE DE ENSINO: ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRA LOBATO | **CODIGO INEP: 29009294**

DIRETOR (A) OU RESPONSÁVEL:

MÊS: MAIO

	NOME DO (A) ALUNO(A)	SÉRIE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
1	Isadora Ferreira Saraiva	Maternal																															
2	Ricardo Guedes Braga	Maternal																															
3	JOVENILTON DOS SANTOS SILVA	JARDIM I																															
4	MARIANY DE SOUZA BATISTA	JARDIM I																															
5	ISADORA FERREIRA SARAIVA	JARDIM II																															
6	Micheli dos Santos Silva	1º																															
7	Reison Guedes Braga	1º																															
8	Bruna Gislane da Silva Azevedo	3º																															
9	Davi de Oliveira Guedes	3º																															
10	Davy Miguel Ferreira dos Anjos	3º																															
11	Luan Lisboa de Souza	4º																															
12	Fabíola Rocha Braga	5º																															
13	Maria Luiza S. Silva	Mat																															
14	Pedro Henrique dos Santos	Mat																															
15																																	
16																																	
17																																	
18																																	
19																																	
20																																	
21																																	
22																																	
23																																	
24																																	
25																																	
26																																	
27																																	

Emissão de comprovantes

```
11/06/2019    -  BANCO  DO  BRASIL  -   15:41:37
112901129          SEGUNDA VIA              0003
          COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
       DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PM SANTA RITA CASSI-PNATE
AGENCIA: 1129-0          CONTA:         14.327-8
===============================================
DATA DA TRANSFERENCIA                 11/06/2019
NR. DOCUMENTO                550.231.000.050.779
VALOR TOTAL                               20.743,51
******  TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: LUMAVI TRANSPORTES COMERC
AGENCIA: 0231-3          CONTA:         50.779-2
NR. DOCUMENTO                551.129.000.014.327
===============================================
NR.AUTENTICACAO            9.787.1F9.F5A.78D.478
```

LISTAGEM DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

MAIO 2019

01- VAN DUCAMA FFORMA
02- MICRO-ÔNIBUS MARCO POLO/VOLARE
03- MICRO-ÔNIBUS MARCO POLO/VOLARE
04- VAN MICROONIB/TOPIC
05- FIAT UNO MILLE WAY ECON

EM 10/06/2019

13.689.257/0001-44
LUMAVI TRANSPORTES
COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
Rua Hermenegildo Fe Figueiredo, s/n - Centro
CEP: 47.845-000 - Catolândia - BA

0001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

Nº 012146983630
RECIBO DO LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

EXERCÍCIO 2016

CONTROLE

EXPLORAÇÃO

CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO

CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO

CAPACIDADE MÁXIMA DE TR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - DF Nº 013743941472
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA	COD. RENAVAM	FILTRO	EXERCÍCIO
01	00741830451		2017

NOME
NILZONAN DA SILVA MELO
BRASILIA DF

CPF/CNPJ	PLACA
72063150178	JJA0572

PLACA ANT./UF	CHASSI
/	93PB0ZA2MYC002946

ESPÉCIE/TIPO	COMBUSTÍVEL
PAS/ONIBUS/MAO PARTIC.	DIESEL

MARCA/MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
MARCOPOLO/VOLARE LOTACAO	2000	2000

CAP./POT./CIL.	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
24P/131CV/0000	PARTICU	BRANCA

IPVA

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC./COTAS
PAGO	****	1**** 2**** 3****

FAIXA IPVA	PARCELAMENTO/COTAS
ISENTO	

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	IOF (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
		** PAGO **	**PAGO**

SEM RESERVA DE DOMÍNIO

OBSERVAÇÕES

LOCAL	DATA
BRASILIA - DF	22/05/2017

DF Nº 013743941472 BILHETE DE SEGURO DP

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2017	22/05/201

VIA	CPF/CNPJ	PLACA
01	72063150178	JJA0572

RENAVAM	MARCA/MODELO
00741830450	MARCOPOLO/VOLARE LOTAC

ANO FAB.	DIG. VERIF.	Nº CHASSI
2000	04	93PB0ZA2MYC002946

PRÊMIO TARIFÁRIO

TAXI (R$)	DEMAIS (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)
		** PAGO **

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	VALOR PAGO DO SEGURO (R$)

PAGAMENTO	DATA DE QUITAÇÃO
☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO	

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - BA — Nº 01463527908 8

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

1 0 2 0 1 6 0 1 2 4 5 5

VIA 01 | COD. RENAVAM 00739 | CÓDIGO | CENTRO | EXERCÍCIO 2019

CARLOS [illegible] CLEMENS

MOTOR [illegible]

062. [illegible] | PLACA CXA4623

PLACA ANTERIOR CXA [illegible] | CHASSI [illegible]

PAS/ONIBU[illegible] | COMBUSTÍVEL DIESEL

MARCOPO[illegible] | ANO FAB. 2000 | ANO MOD. 2000

CAT./POTÊNCIA 020PV/14[illegible]CV | ESPÉCIE ELUBIEL | COR PREDOMINANTE BRANCA

IPVA — COTA ÚNICA ***** | COTA ÚNICA CENTRO | VENC./COTAS 1ª ***** 2ª ***** 3ª *****

PARA IPVA ***** | PARA LAVRAR COTAS *****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$) | IOF (R$) | PRÊMIO TOTAL (R$) | DATA DE PAGAMENTO PAGO

SEM RESERVA

Cobrador: [illegible] | Coordenador Local: [illegible]

STA RITA DE CASSIA, BA | DATA 31/01/2019

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

BA Nº 01463527908 — BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT.
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2019 | DATA EMISSÃO 17/01/2019

VIA 01 | CPF/CNPJ 062.532.115-44 | PLACA CXA4623

RENAVAM 00739118927 | MARCA / MODELO MARCOPOLO/VOLARE

ANO FAB. 2000 | CAT. TARIF. 03 | Nº CHASSI 93PB03A2MYC002580

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)
15,12	1,68	16,81

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL A SER PAGO SEGURADO (R$)
4,15	0,14	37,90

PAGAMENTO: X COTA ÚNICA ☐ PARCELADO — DATA DE QUITAÇÃO 29/01/2019

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04

0003

0004

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

[illegible]

[illegible]

1 [illegible]

JOÃO DA COSTA E [illegible]

RUA CLEMENTINO DE [illegible]
CENTRO

[illegible]

[illegible]

DETRAN - BA
CERTIFICADO DE

VIA 01

JACKS

MOTOR

001 ..3

OUT

PAS/AUTOMOVEL

MARCA/MODELO

FIAT/UNO MILLE WAY FIRE

CAP/POT/CIL

005P/046CV/1000

CATEGORIA

PARTIC

COTA ÚNICA

IPVA

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)

DP (R$)

PRÊMIO TOTAL (R$)

DATA DE PAGAMENTO

SEGURO OBRIGATÓRIO PAGO

SEM REBOQUE

ARQUIVAMENTO DE MULTE OU INFRAÇÃO

NÃO VÁLIDO PARA TRANSFERÊNCIA

DATA

30/03/2017

DENATRAN

VIA 01

RENAVAM

ANO FAB

2017

ANO MOD

2017

PAGO

R$ 79,37

PAGO

R$ 2,15

PAGO

R$ 1,00

PAGO

R$ 1,00

PAGO

R$ 1,00

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

LOCADOR: ROMARIO RAMOS DA CRUZ, MICROEMPRESÁRIO INDIVIDUAL (MEI), **CNPJ:** 33.101.293/0001-52 CPF: 047.306.885-03 **Inscrição Municipal:** 06485, aqui representada pelo seu proprietário ROMARIO RAMOS DA CRUZ.

LOCATÁRIO: **LUMAVI TRANSPORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ:** 13.689.257/0001-44 **Inscrição Estadual:** 018.655.492 ME – RUA HERMENEGILDO FÉ FIGUEIREDO S/N, Bairro CENTRO - **Município:** CATOLÂNDIA/ BA, representado pelo seu proprietário LUCAS PORTO NASCIMENTO, **CPF:** 485.814.885-87.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Locação de Automóvel de Prazo Determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO a locação do automóvel para o transporte escolar das Escolas Municipais do Município de Santa Rita de Cássia BA, marca Marca/Modelo: I/FIAT DUCAMA FFORMA M04, modelo 1999, ano 1998, cor BRANCA, placa **JJZ 6323** (Chassi: ZFA230000W5584734 , RENAVAM: 723850690, Combustível: **DIESEL**, de propriedade do Sr. ROMARIO RAMOS DA CRUZ **CPF:** 047.306.885-03, em forma de sublocação ao contrato original celebrado entre o locador e a proprietária do veículo alvo do presente contrato de locação.

DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a locação de transporte escolar, para estudantes do Município das escolas municipais.

Transporte Escolar – Rota: 102 km/dia:
Itinerário: Maracujá, Goiabeira até a Sede.

DO USO E DO VALOR

Cláusula 2ª. O automóvel, objeto deste contrato, será utilizado exclusivamente para transporte escolar, não sendo permitido o seu uso para outra finalidade sob pena de rescisão contratual e o pagamento da multa prevista na Cláusula 7ª.

Parágrafo primeiro - Pela locação ora ajustada, o locatário, se compromete a pagar o valor de 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos) por quilometro até o décimo quinto dia útil de cada mês. Perfazendo mensalmente 102 km/dia.

Parágrafo segundo: O locador, se compromete a pagar o seguro total do veículo, bem como o licenciamento anual, seguro obrigatório e, se houve, quaisquer multas no referido ao RENAVAN e também despesas com combustível e motorista.

DO PRAZO

Cláusula 3ª. A presente locação terá o lapso temporal de validade de 200 dias letivos, iniciando no dia 05 fevereiro de 2019 e terminando no dia 18 de dezembro de 2019.

DA RESCISÃO

Cláusula 4ª. É assegurado às partes a rescisão do presente contrato a qualquer momento, desde que haja comunicação à outra parte com antecedência mínima de 30 dias.

Cláusula 5ª. O descumprimento de qualquer das cláusulas por parte dos contratantes ensejará a rescisão deste instrumento.

DO FORO

Cláusula 6ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de São Desiderio/BA;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Santa Rita de Cássia BA, 05 de Fevereiro de 2019.

Locatário: _____.

LUMAVI TRANSPORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ Nº 13.689.257/0001-44

Locador: Sandra Maria R. da Cruz
ROMARIO RAMOS DA CRUZ
CNPJ Nº 33.101.293/0001-52
CPF Nº 047.306.885-03

Testemunhas:

1 Maria Correia de Oliveira CPF 239.084.325-53

2 Maria das Graças M. Figueredo CPF. 249.773.655.34

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

LOCADOR: NILZONAN DA SILVA MELO, **MICROEMPRESÁRIO INDIVIDUAL (MEI), CNPJ: 33.762.110/0001-40 CPF: 720.631.901-78 Inscrição Municipal: 06500, aqui representada pelo seu proprietário** NILZONAN DA SILVA MELO.

LOCATÁRIO: **LUMAVI TRANSPORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ: 13.689.257/0001-44 Inscrição Estadual: 018.655.492 ME – RUA HERMENEGILDO FÉ FIGUEIREDO S/N, Bairro CENTRO - Município: CATOLÂNDIA/ BA, representado pelo seu proprietário** LUCAS PORTO NASCIMENTO, **CPF: 485.814.885-87.**

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Locação de Automóvel de Prazo Determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO a locação do automóvel para o transporte escolar das Escolas Municipais do Município de Santa Rita de Cássia BA, marca **Marca/Modelo: MARCOPOLO/VOLARE**, modelo 2000, ano 2000, cor **BRANCA**, placa **JJAZ 0572 (Chassi: 93PBO2AZMYC002946 , RENAVAM: 741830450, Combustível: DIESEL**, de propriedade **do Sr.** NILZONAN DA SILVA MELO **CPF: 720.631.901-78**, em forma de sublocação ao contrato original celebrado entre o locador e a proprietária do veículo alvo do presente contrato de locação.

DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a locação de transporte escolar, para estudantes do Município das escolas municipais.

Transporte Escolar – Rota: 90 km/dia:
Itinerário: Araça, Arião, Vereda Grande, Canto do Mato para Barreiro- Barreiro para Nova Belmonte..

DO USO E DO VALOR

Cláusula 2ª. O automóvel, objeto deste contrato, será utilizado exclusivamente para transporte escolar, não sendo permitido o seu uso para outra finalidade sob pena de rescisão contratual e o pagamento da multa prevista na Cláusula 7ª.

Parágrafo primeiro - Pela locação ora ajustada, o locatário, se compromete a pagar o valor de 3,20 (três reais e vinte centavos) por quilometro até o décimo quinto dia útil de cada mês. Perfazendo mensalmente 90 km/dia.

Parágrafo segundo: O locador, se compromete a pagar o seguro total do veículo, bem como o licenciamento anual, seguro obrigatório e, se houve, quaisquer multas no referido ao RENAVAN e também despesas com combustível e motorista.

DO PRAZO

Cláusula 3ª. A presente locação terá o lapso temporal de validade de 200 dias letivos, iniciando no dia **05 fevereiro** de 2019 e terminando no dia **18 de dezembro** de 2019.

DA RESCISÃO

Cláusula 4ª. É assegurado às partes a rescisão do presente contrato a qualquer momento, desde que haja comunicação à outra parte com antecedência mínima de 30 dias.

Cláusula 5ª. O descumprimento de qualquer das cláusulas por parte dos contratantes ensejará a rescisão deste instrumento.

DO FORO

Cláusula 6ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de São Desiderio/BA;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Santa Rita de Cássia BA, **05 de Fevereiro de** 2019.

Locatário:_____.

LUMAVI TRANSPORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ Nº 13.689.257/0001-44

Locador: Nilzonan da Silva Melo

NILZONAN DA SILVA MELO
CNPJ Nº 33.762.110/0001-40
CPF Nº 720.631.901-783

Testemunhas:

1 _____
CPF 033. 206. 277-59

2 _____
CPF 884. 977. 205-04

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

LOCADOR: DEIVISSON DE OLIVEIRA SILVA, MICROEMPRESÁRIO INDIVIDUAL (MEI), **CNPJ:** 28.436.288/0001-60 CPF: 075.640.725-71 **Inscrição Municipal:** 06384, aqui representada pelo seu proprietário DEIVISSON DE OLIVEIRA SILVA.

LOCATÁRIO: **LUMAVI TRANSPORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ:** 13.689.257/0001-44 **Inscrição Estadual:** 018.655.492 ME – RUA HERMENEGILDO FÉ FIGUEIREDO S/N, Bairro CENTRO - **Município:** CATOLÂNDIA/ BA, representado pelo seu proprietário LUCAS PORTO NASCIMENTO, **CPF:** 485.814.885-87.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Locação de Automóvel de Prazo Determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO a locação do automóvel para o transporte escolar das Escolas Municipais do Município de Santa Rita de Cássia BA, marca Marca/Modelo: MARCOPOLO/VOLARE, modelo 2000, ano 2000, cor BRANCA, placa **CXA 4623** (Chassi: 93PB03A2MYC002580 , RENAVAM: 00739118927, Combustível: **DIESEL**, de propriedade do Sr. DEIVISSON DE OLIVEIRA SILVA, **CPF:** 075.640.725-71, em forma de sublocação ao contrato original celebrado entre o locador e a proprietária do veículo alvo do presente contrato de locação.

DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a locação de transporte escolar, para estudantes do Município das escolas municipais.

Transporte Escolar – Rota: 82 km/dia:
Itinerário: Assentamento Rio Preto, Laranjeira, Macacos, Três Mil, Quatro e Quinhentos até Agrovila Escola José de Anchieta.

DO USO E DO VALOR

Cláusula 2ª. O automóvel, objeto deste contrato, será utilizado exclusivamente para transporte escolar, não sendo permitido o seu uso para outra finalidade sob pena de rescisão contratual e o pagamento da multa prevista na Cláusula 7ª.

Parágrafo primeiro - Pela locação ora ajustada, o locatário, se compromete a pagar o valor de 3,20 (três reais e vinte centavos) por quilometro até o décimo quinto dia útil de cada mês. Perfazendo mensalmente 82 km/dia.

Parágrafo segundo: O locador, se compromete a pagar o seguro total do veículo, bem como o licenciamento anual, seguro obrigatório e, se houve, quaisquer multas no referido ao RENAVAN e também despesas com combustível e motorista.

DO PRAZO

Cláusula 3ª. A presente locação terá o lapso temporal de validade de 200 dias letivos, iniciando no dia 05 fevereiro de 2019 e terminando no dia 18 de dezembro de 2019.

DA RESCISÃO

Cláusula 4ª. É assegurado às partes a rescisão do presente contrato a qualquer momento, desde que haja comunicação à outra parte com antecedência mínima de 30 dias.

Cláusula 5ª. O descumprimento de qualquer das cláusulas por parte dos contratantes ensejará a rescisão deste instrumento.

DO FORO

Cláusula 6ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de São Desiderio/BA;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Santa Rita de Cássia BA, 05 de Fevereiro de 2019.

Locatário:_____.

LUMAVI TRANSPORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ Nº 13.689.257/0001-44

Locador: Deivisson de Oliveira Silva.
DEIVISSON DE OLIVEIRA SILVA
CNPJ Nº 33.762.110/0001-40
CPF Nº 720.631.901-783

Testemunhas:

1 Maria Correia de Oliveira CPF 239.084.325-53

2 Maria das Graças M. Figueiredo. CPF 249.773.655-34.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

LOCADOR: DALVAN CASTELO DIAS, MICROEMPRESÁRIO INDIVIDUAL (MEI), **CNPJ:** 28.434.358/0001-41 CPF: 063.830.735-08, Inscrição **Municipal:** 06372, aqui representada pelo seu proprietário DALVAN CASTELO DIAS.

LOCATÁRIO: **LUMAVI TRANSPORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ:** 13.689.257/0001-44 **Inscrição Estadual:** 018.655.492 ME – RUA HERMENEGILDO FÉ FIGUEIREDO S/N, Bairro CENTRO - **Município:** CATOLÂNDIA/ BA, representado pelo seu proprietário LUCAS PORTO NASCIMENTO, **CPF:** 485.814.885-87.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Locação de Automóvel de Prazo Determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO a locação do automóvel para o transporte escolar das Escolas Municipais do Município de Santa Rita de Cássia BA, marca Marca/Modelo: IMP/ASIA HI-TOPIC, modelo 1996, ano 1995, cor **VERMELHA,** placa **CBV 7675** (Chassi: KN2FAD2A39C052946 , RENAVAM: 634040685, Combustível: **DIESEL**, de propriedade do Sr. DALVAN CASTELO DIAS, **CPF:** 063.830.735-08, em forma de sublocação ao contrato original celebrado entre o locador e a proprietária do veículo alvo do presente contrato de locação.

DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a locação de transporte escolar, para estudantes do Município das escolas municipais.

Transporte Escolar – Rota: 75 km/dia:
Itinerário: Sapé, Veredão, Cabaceiro, Barro Vermelho até a Escola Afonso Arinos no Peixe de Fora.

DO USO E DO VALOR

Cláusula 2ª. O automóvel, objeto deste contrato, será utilizado exclusivamente para transporte escolar, não sendo permitido o seu uso para outra finalidade sob pena de rescisão contratual e o pagamento da multa prevista na Cláusula 7ª.

Parágrafo primeiro - Pela locação ora ajustada, o locatário, se compromete a pagar o valor de 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos) por quilometro até o décimo quinto dia útil de cada mês. Perfazendo mensalmente 75 km/dia.

Parágrafo segundo: O locador, se compromete a pagar o seguro total do veículo, bem como o licenciamento anual, seguro obrigatório e, se houve, quaisquer multas no referido ao RENAVAN e também despesas com combustível e motorista.

DO PRAZO

Cláusula 3ª. A presente locação terá o lapso temporal de validade de 200 dias letivos, iniciando no dia 05 fevereiro de 2019 e terminando no dia 18 de dezembro de 2019.

DA RESCISÃO

Cláusula 4ª. É assegurado às partes a rescisão do presente contrato a qualquer momento, desde que haja comunicação à outra parte com antecedência mínima de 30 dias.

Cláusula 5ª. O descumprimento de qualquer das cláusulas por parte dos contratantes ensejará a rescisão deste instrumento.

DO FORO

Cláusula 6ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de São Desiderio/BA;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Santa Rita de Cássia BA, 05 de Fevereiro de 2019.

Locatário: _____.
LUMAVI TRANSPORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ Nº 13.689.257/0001-44

Locador: Dalvan Castelo Dias.
DALVAN CASTELO DIAS.
CNPJ Nº 28.434.358/0001-41
CPF Nº 063.830.735-08

Testemunhas:

1 Mario Correia de Oliveira CPF 239.084.325-53

2 Maria das Graças M. Figueredo CPF 249.773.655.34.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

LOCADOR: R DE JESUS ANDRADE, MICROEMPRESÁRIO (ME), CNPJ Nº 30.189.363/0001-88 CPF: 004.377.025-88, **Inscrição Municipal:** 06447, aqui representada pelo seu proprietário RODRIGO DE JESUS ANDRADE.

LOCATÁRIO: **LUMAVI TRANSPORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ:** 13.689.257/0001-44 **Inscrição Estadual:** 018.655.492 ME – RUA HERMENEGILDO FÉ FIGUEIREDO S/N, Bairro CENTRO - **Município:** CATOLÂNDIA/ BA, representado pelo seu proprietário LUCAS PORTO NASCIMENTO, **CPF:** 485.814.885-87.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Locação de Automóvel de Prazo Determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO a locação do automóvel para o transporte escolar das Escolas Municipais do Município de Santa Rita de Cássia BA, marca Marca/Modelo: FIAT UNO MILLE WAY ECO . modelo 2013, ano 2013 cor **BRANCA,** placa **OUT 9937** (Chassi: 9BD15844AD6891215 RENAVAM: 00590048767, Combustível: ALCO/GASOL, de propriedade do Sr. RODRIGO DE JESUS ANDRADE, CPF: 004.377.025-88, em forma de sublocação ao contrato original celebrado entre o locador e a proprietária do veículo alvo do presente contrato de locação.

DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a locação de transporte escolar, para estudantes do Município das escolas municipais.

Transporte Escolar – Rota: 38 km/dia:
Itinerário: Barra Da Cruz até Peixe de Fora Escola Afonso Arino.

DO USO E DO VALOR

Cláusula 2ª. O automóvel, objeto deste contrato, será utilizado exclusivamente para transporte escolar, não sendo permitido o seu uso para outra finalidade sob pena de rescisão contratual e o pagamento da multa prevista na Cláusula 7ª.

Parágrafo primeiro - Pela locação ora ajustada, o locatário, se compromete a pagar o valor de 2,10 (dois reais e dez centavos) por quilometro até o décimo quinto dia útil de cada mês. Perfazendo mensalmente 38 km/dia.

Parágrafo segundo: O locador se compromete a pagar o seguro total do veículo, bem como o licenciamento anual, seguro obrigatório e, se houve,

quaisquer multas no referido ao RENAVAN e também despesas com combustível e motorista.

DO PRAZO

Cláusula 3ª. A presente locação terá o lapso temporal de validade de 200 dias letivos, iniciando no dia 05 de fevereiro de 2019 e terminando no dia 18 de dezembro de 2019.

DA RESCISÃO

Cláusula 4ª. É assegurado às partes a rescisão do presente contrato a qualquer momento, desde que haja comunicação à outra parte com antecedência mínima de 30 dias.

Cláusula 5ª. O descumprimento de qualquer das cláusulas por parte dos contratantes ensejará a rescisão deste instrumento.

DO FORO

Cláusula 6ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de São Desiderio/BA;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Santa Rita de Cássia BA, 05 de fevereiro 2019.

Locatário:_____.
LUMAVI TRANSPORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ Nº 13.689.257/0001-44

Locador: _____.
RODRIGO DE JESUS ANDRADE.
CNPJ Nº 30.189.363/0001-88
CPF Nº 004.377.025-88

Testemunhas:

1 _____
CPF. 033. 206. 277-59

2 _____
CPF. 884. 573. 205. 04